

Notícias do dia 24 de outubro



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Fio Direto - FIO DIRETO

SUELY ARANTES

Interferência

A campanha em Goianésia é a mais quente em **Goias** nessas eleições municipais. O prefeito Renato Castro (MDB) e o ex-prefeito Otavinho Lage (PSDB) estão mais protagonistas na eleição que os próprios candidatos.

Cabo eleitoral

Gustavo Mendanha lidera em Aparecida de **Goiania** e tem sido o principal puxador de voto para Maguito Vilela em **Goiania** nos bairros que são divisa entre as duas cidades.

Nota 10

O ministro indicado pelo presidente Jair Bolsonaro para o Supremo Tribunal Federal Kassio Nunes Marques mandou bem, durante sua sabatina. Demonstrou saber jurídico, bom senso e visão política.

Campeao

Kassio Nunes Marques foi aprovado por 57 votos no Senado para integrar o Supremo Tribunal Federal.

Mais votos que os últimos dois indicados, Alexandre de Moraes (55) e Luiz Edson Fachin (52). Rosa Weber e Gilmar Mendes também foram aprovados por 57 votos.

Impulso

A candidatura de Dr. Tércio (PSD) em Morrinhos cresce nesta reta final de campanha apoiada pela alta aprovação do prefeito Rogério Troncoso.

Rivais

Tiago Mendonça (DEM) e Joaquim Guilherme (PSDB) tentam desbancar o aliado de Rogério. Tiago foi derrotado em 2012 e agora tenta de novo administrar Morrinhos.

Crescendo

A novidade da semana na campanha eleitoral foi a pesquisa Ibope, que mostrou crescimento de oito pontos de Maguito Vilela e queda na rejeição. O emedebista ultrapassou Vanderlan Cardoso em um ponto.

Sonegação

O Ministério Público de **Goias** ofereceu denúncia contra os empresários Sandro Ângelo Mascarin e Alceu Pereira Lima por crime de apropriação indébita tributária . Eles são sócios-administradores da usina Centroalcool S.A., situada na rodovia GO-222, na zona rural de Inhumas, que possui um débito com a Fazenda Pública Estadual no valor de R\$ 411.352.841,80.

Causa e efeito

Na denúncia, o promotor Mário Henrique Caixeta sustenta que os empresários deixaram de recolher, no prazo legal, o ICMS entre 1o de setembro e 31 de dezembro de 2017. Segundo apontado na ação, "o imposto era devidamente escriturado nos livros próprios, mediante auto lançamento, porém, os denunciados deixaram de recolher aos cofres públicos os respectivos valores".

TCE suspende leilões para venda de sucatas no Detran

Ao analisar denúncia de possíveis irregularidades praticadas pelo Detran-GO no Edital de Leilão nº 01/2020 para a venda de veículos leves e pesados, recuperáveis e sucatas, apreendidos por infração de trânsito, removidos e depositados há mais de 60 dias nos pátios do órgão, o **Tribunal de Contas do Estado (TCE-)** acabou por determinar a suspensão de dois outros editais de leilão (nº 02/2020 e nº 03/2020) com a mesma finalidade. O Pleno referendou medida cautelar adotada pelo **conselheiro Edson Ferrari** durante sessão remota concluída na quinta-feira, 22. O **TCE** encontrou indícios de vícios nos editais de licitação por contrariarem vários dispositivos legais, sem saneamento ou justificativa razoável. Conforme o Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitação, os achados "colocam em risco o meio ambiente, a competitividade e a isonomia dos procedimentos licitatórios, bem como o interesse público, que deve ser sempre preservado, além de, em tese, configurar a prática de concorrência desleal". A unidade técnica do **TCE** explica que não é possível aferir, neste momento, se as desconformidades apontadas subsistem ou foram corrigidas, pois os editais não foram ainda disponibilizados ao público interessado e, assim,

"não se sabe se os vícios identificados no edital de licitação denunciado permanecem nesses dois outros".

Câmara aprova manutenção de marquises em **Goiânia**

+ Projeto de lei de autoria do vereador Divino Rodrigues (Patriota), que trata da obrigatoriedade de manutenção preventiva das marquises de concreto em edificações foi aprovado, quarta-feira 21, pelo plenário. "A deterioração dessas estruturas ao longo do tempo, com riscos à integridade física dos cidadãos, podem causar acidentes com o desabamento dessas marquises, e até mesmo óbito", justifica o vereador.

+ Para evitar esses transtornos, o vereador sugere no projeto, vistoria técnico estrutural acompanhada de laudo das marquises de concreto armado com um metro ou mais de balanço.

O laudo, com validade por um ano, deverá ser elaborado às expensas do proprietário e somente será válido se estiver acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica emitido pelo Crea e as avaliações técnicas deverão seguir os padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas

+ A matéria ainda prevê multa de mais de R\$ 12 mil para o dono do imóvel que descumprir a recomendação, caso o projeto vire lei. Depende da sanção ou veto do prefeito Iris Rezende.

Linha Cruzada

* **Goiânia** irá transmitir, nos dias 28, 29 e 30 de outubro, o "Set-Up Good Vibes: Educação com Experiência", evento 100% virtual, com iniciativa da Set-Up Conference.

* Serão três dias de debates com participação de executivos de grandes empresas brasileiras e multinacionais que discutirão soluções para um mundo melhor em curto prazo. Um dos grandes parceiros do evento é o Instituto Ayrton Senna.

Site: <https://digital.dm.com.br/#!/mini?e=20201024>

Cautelar suspende leilões para venda de sucatas no Detran-GO

Ao analisar denúncia de possíveis irregularidades praticadas pelo Detran-GO no Edital de Leilão nº 01/2020 para a venda de veículos leves e pesados, recuperáveis e sucatas, apreendidos por infração de trânsito, removidos e depositados há mais de 60 dias nos pátios do órgão, o **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** acabou por determinar a suspensão de dois outros editais de leilão (nº 02/2020 e nº 03/2020) com a mesma finalidade. O Pleno referendou medida cautelar adotada pelo **conselheiro Edson Ferrari** durante sessão remota concluída nesta quinta-feira (22/out).

O Tribunal encontrou indícios de vícios nos editais de licitação por contrariarem vários dispositivos legais, sem saneamento ou justificativa razoável (ver quadro). Conforme o Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitação, os achados "colocam em risco o meio ambiente, a competitividade e a isonomia dos procedimentos licitatórios, bem como o interesse público, que deve ser sempre preservado, além de, em tese, configurar a prática de concorrência desleal".

A unidade técnica do **TCE-GO** explica que não é possível aferir, neste momento, se as desconformidades apontadas subsistem ou foram corrigidas, pois os editais não foram ainda disponibilizados ao público interessado e, assim, "não se sabe se os vícios identificados no edital de licitação denunciado permanecem nesses dois outros".

Caso não tenham sido corrigidas, corre-se o risco não apenas de repetição de atos administrativos em desconformidade com a legislação, como também de arrematação de bens por participantes não autorizados por lei, como no caso das sucatas inservíveis por pessoas jurídicas que não sejam especificamente do ramo de reciclagem ou siderurgia. Disso, pode decorrer comercialização de peças que não poderiam ser reaproveitadas, descaracterização insuficiente das partes e peças, descontaminação inadequada de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias contaminantes do meio ambiente, e ainda, descarte inadequado dos rejeitos não aproveitados.

Pelo que foi apurado, a finalidade dos dois novos editais é a mesma, como se se tratasse de uma continuidade do procedimento licitatório denunciado, sendo necessária a adoção da medida cautelar, para averiguar e impedir a persistência de possíveis cláusulas ilegais.

URGÊNCIA

O **conselheiro Ferrari** explicou que neste primeiro exame, embora em análise inicial e mesmo sem ouvir o jurisdicionado, identificou a situação de urgência que justifica a atuação imediata do Tribunal de Contas, uma vez que os dois outros editais de leilão tiveram suas etapas de lances marcadas, um para a primeira semana de novembro, e o outro para o início de dezembro.

Com a cautelar, os dois editais ficam suspensos até que o **TCE-GO** decida sobre o mérito da representação de sua unidade técnica.

Confira as ilegalidades observadas no Edital de Leilão nº 1/2020

Ilegalidade

Legislação

1

Ausência de informação de que a sucata prensada somente poderia ser vendida para empresas regulares do ramo de reciclagem, siderurgia ou fundição

art. 16, §3º e art. 19, §1º) da Resolução Contran nº 623/2016.

2

Ausência, no edital, das normas relativas à Política Nacional de Resíduos Sólidos

Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, além da Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005, e Resolução Contran nº 701 de 10/10/2017.

3

Inexistência de menção do órgão ambiental estadual que deveria fiscalizar todo o processo de liberação dos veículos, descontaminação e prensagem

4

Inobservância da especificação da unidade de medida que a sucata deveria ser vendida

art. 19, §1º, III, "i)" da Resolução nº 623/2016-Contran

5

Arrematação por empresas que atuam somente com sucatas aproveitáveis, de sucatas inservíveis, com preços acima do praticado no mercado. Sucatas inservíveis vendidas como sucatas aproveitáveis

Concorrência desleal nos termos da Lei nº 9.279/96, art. 195.

6

Ausência de informações quanto a retirada dos bens

Texto: Alexandre Alfaix

Site: <https://oanapolis.com.br/2020/10/24/cautelar-suspende-leiloes-para-venda-de-sucatas-no-detran-go/>

TCE suspende leilão do Detran após denúncias de irregularidade no edital

Por Antônio Filho

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** suspendeu, nesta última quinta-feira (22), o leilão de automóveis do Departamento Estadual de Trânsito de **Goiás** (Detran) que aconteceria nos dias 4 e 5 de novembro, em **Goiânia**, em função de denúncias de irregularidade no edital.

O **TCE** decidiu pela interrupção ao analisar denúncia de possíveis irregularidades praticadas no Edital de Leilão nº 01/2020 para a venda de veículos leves e pesados, recuperáveis e sucatas, apreendidos por infração de trânsito, removidos e depositados há mais de 60 dias nos pátios do órgão.

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** determinou também a suspensão de dois outros editais de leilão (nº 02/2020 e nº 03/2020) com a mesma finalidade.

O Pleno referendou medida cautelar adotada pelo **conselheiro Edson Ferrari** durante sessão remota concluída nesta última quinta-feira (22).

Conforme os autos, o **TCE** encontrou indícios de vícios nos editais de licitação por contrariarem vários dispositivos legais, sem saneamento ou justificativa razoável.

De acordo com o Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitação, os achados "colocam em risco o meio ambiente, a competitividade e a igualdade dos procedimentos licitatórios, bem como o interesse público, que deve ser sempre preservado, além de, em tese, configurar a prática de concorrência desleal".

Fonte: Mais Goiás

Site: <http://www.eldorado790.com.br/noticias/item/21108-tce-suspende-leilão-do-detran-após-denúncias-de-irregularidade-no-edital>
